## DECLARAÇÃO DO PAICV EM APOIO À RECANDIDATURA DE ARISTIDES PEREIRA À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Na passada terça-feira, o Presidente Aristides Pereira anunciou à Nação Cabo-verdiana, a sua recandidatura às Eleições Presidênciais de Fevereiro de 1991, por sufrágio directo e universal.

Aristides Pereira, ofereceu toda a sua vida ao sonho de contribuir para que Cabo Verde fosse o País que é hoje.

É um homem que tem sabido pela sua postura de cabo-verdiano íntegro e de homem de Estado, pôr acima dos interesses pessoais ou de grupos, os superiores interesses de Cabo Verde, constituindo uma referência moral na qual os caboverdianos se sentem dignamente representados.

Aristides Pereira ganhou a confiança dos grandes líderes internacionais dos diversos quadrantes políticos com os quais estabeleceu relações pessoais e de Estado contribuindo assim para a consolidação de uma cintura internacional de solidariedade para com Cabo Verde. É um político que, à frente de uma equipa de patriotas, coesa e competente, deu provas de tenacidade e fidelidade na assumpção do seu compromisso histórico para com a Nação Caboverdiana.

É um homem que encontrou soluções para os problemas difíceis no passado e que ajudará a encontrar soluções para os novos problemas inerentes ao estabelecimento e funcionamento do sistema pluripartidário, por mais complexos que sejam.

Por ser um dirigente político, com grande sentido de Estado, capaz de garantir a estabilidade institucional e a credibilidade externa do País, durante esta fase de transição política e extroversão económica;

Por constituir uma garantia suplementar da continuidade do apoio externo ao processo de desenvolvimento de Cabo Verde;

Por possuir as qualidades que fazem dele um baluarte da unidade nacional, um factor de estabilidade política, um elemento moderador dos poderes do Estado e um prestigiado representante de Cabo Verde no mundo;

O PAICV, por tudo isso, declara formalmente o seu apoio à recandidatura do Presidente Aristides Pereira, às próximas eleições presidenciais.

Praia, 16 de Novembro de 1990